



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA REITOR Nº 379/2020

*Aprova, ad referendum do Conselho Superior,
a Regulamentação para o PIT e RAD durante
as ANPs, no âmbito do IFNMG.*

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria Ministerial nº 851 de 20 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, e considerando:

- a solicitação constante no *OFÍCIO Nº. 47/2020 - DES/DE/PROEN/REI/IFNMG*;

- o art. 11-I do Estatuto do IFNMG, que autoriza o reitor a editar atos ad referendum do Consup, em caráter de urgência;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a Regulamentação para o PIT e RAD durante as ANPs, no âmbito do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 20 de novembro de 2020.

assinado eletronicamente

José Ricardo Martins da Silva
Reitor pro tempore do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor(a)**, em 20/11/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0707814** e o código CRC **763608D7**.

Referência: Processo nº 23414.002090/2019-25

SEI nº 0707814